

Eleições 2018

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Julho/2018

Destques para as Eleições 2018

- Processamento dos registros de candidaturas, representações, ações de investigação judicial eleitoral (e demais processos relacionados ao pleito) **integralmente por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje.**
- Intimações/Citações em registro de candidatos (**diligências**) e representações por propaganda eleitoral e direito de resposta por meio de correio eletrônico e/ou serviço de mensagens instantâneas (Whatsapp), **com base nos dados informados pelos candidatos no pedido de registro.**
- Publicações das decisões monocráticas e despachos proferidos nos registros de candidaturas e representações por propaganda eleitoral e direito de resposta **realizadas no Mural Eletrônico no site do TRE-CE.**

Destques para as Eleições 2018

- **Publicação em sessão** dos acórdãos em registro de candidaturas e representações por propaganda eleitoral e direito de resposta.
- Nas **representações especiais** (Art. 23 e ss. da Res. TSE 23.547/2017) as publicações das decisões, despachos e acórdãos são realizadas no Diário da Justiça Eletrônico – DJe.
- **Prazos contínuos e peremptórios** a partir do dia 15 de agosto até o dia 19 de dezembro de 2018.
- **Prazos (para defesa/recurso) contados em dia** nas representações por propaganda e direito de resposta e nos registros de candidatura (Art. 8º. caput, e Art. 20, caput, da Res. TSE 23547/2017 e Res. TSE 23.548/2017), **exceto para cumprimento de decisões**, que podem ser prescritos em horas pelo magistrado.

PJe: Fontes Normativas

- **Lei 11.419/2006** – Informatização do Processo Judicial
- **Lei 13.105/2015 (Novo CPC)** – Arts. 193 a 199
- **Resolução CNJ 185/2013** – Institui o Sistema PJe no âmbito do Poder Judiciário
- **Resolução TSE nº 23.417/2014** – Institui o Sistema PJe no âmbito da Justiça Eleitoral
- **Resolução TRE-CE nº 653/2017** – Institui o Sistema PJe no âmbito do TRE – Ceará
- **Portarias TRE Nºs 138/2017 e 292/2018** – Classes processuais de utilização obrigatória do PJe
- **Portaria TSE n.º 886/2017** - Define os formatos e os limites dos arquivos permitidos no PJe

Acesso ao PJe

1. Via site do TRE-CE: Menu “Área Jurídica – Processo Judicial Eletrônico – Pje”

- Exige a instalação do programa “PjeOffice” atualizado (acesso LOCAL).

2. Via Navegador PJE (Não usar para o cadastro inicial do advogado!)

- Exige Java atualizado no micro

OBS: Em qualquer caso, é necessário possuir certificado digital (e drivers instalados no micro).

Após cada atualização do sistema, recomenda-se, antes de logar usar as teclas **CTRL +SHIFT + DEL** e **CTRL + SHIFT + R**

COMO CADASTRAR UM PROCESSO NO PJe. - NOVO PROCESSO:

A distribuição no PJe é feita diretamente pelos advogados, sem necessidade da intervenção da Secretaria Judiciária, e ocorrerá de forma automática. Caberá à Secretaria conferir, incluir e, sendo o caso, retificar os dados e certificar as alterações em conformidade com os documentos apresentados. (Art. 23, 23.417/2014).

PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

painel PROCESSO > NOVO

PROCESSO

A opção "Novo processo" permite que o usuário realize o cadastro de um processo no PJe, com a inclusão dos dados iniciais como classe, assunto, partes, características, além da petição inicial e dos documentos necessários digitalizados.

Obs: Portaria TSE nº 886/2017, formatos e limites dos arquivos permitidos no Pje da Justiça Eleitoral.

PREENCHIMENTO DE ABAS PROCESSO – PROTOCOLO (distribuição)

Após a inserção de todas as informações no sistema, e de anexar e assinar todos os documentos, o usuário poderá selecionar as competências possíveis, verificar o resumo do processo e "**PROTOCOLAR**", para que o sistema distribua a ação e informe o número do processo gerado.

Aba PROCESSO (competência)

RESUMO PROTOCOLO

(Distribuição)

Em regra, as Classes estão configuradas apenas para uma competência, mas demandas que não tenham classificação específica, nem sejam acessórias ou incidentes serão incluídos na Classe Petição (Art. 37, § 5º RITRE-CE).

Assim, a Classe Petição poderá admitir mais de uma competência.

Ex. O requerimento para acesso a dados de Pesquisa Eleitoral previsto no art. 13, § 2º da Resolução nº 23.549/2017, deverá ser autuado na Classe Petição e distribuído aos juízes auxiliares.

Aba ASSUNTO

Em geral uma demanda comporta múltiplos assuntos, dessa forma, deve-se elencar todos os assuntos de forma mais abrangente possível. Segundo o disposto no caput do art. 2º da Resolução nº 23.417/2014:

A distribuição dos processos será realizada de acordo com os pesos distribuídos, entre outros, às classes processuais, aos assuntos do processo e à quantidade de partes em cada polo processual, de modo a garantir uma maior uniformidade na carga de trabalho dos magistrados com a mesma competência, resguardando-se a necessária aleatoriedade na distribuição.

O Conselho Nacional de Justiça disponibiliza uma página na internet, a qual facilita a identificação da Classe e do Assunto. Basta acessar o endereço:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php.

COMO CADASTRAR UM PROCESSO INCIDENTAL

Opção utilizada quando o advogado deseja protocolar um processo incidente, no curso da tramitação de um processo principal ou para protocolar um processo em que haja relator prevento.

ATENÇÃO. A única forma de um advogado entrar com o processo para Relator que ele considere prevento é por meio dessa opção “ Novo Processo Incidental”, pois pela opção Novo Processo haverá sorteio.

Obs. A simples indicação de prevenção, pelas partes, não vincula a distribuição (art. 40, § 1º do RITRE-CE)

Exemplos:

Ex. 1. PETIÇÃO em caso de renúncia de candidato. A Resolução que disciplina o processamento do registro de candidatura prevê no seu art. 65, §§ 1º e 2º que o pedido de renúncia deve ser juntado aos autos do respectivo registro de candidatura para homologação. Porém, se aquele registro já estiver em grau de recurso, o pedido de renúncia deverá ser autuado, em separado, na Classe Petição por dependência ao Registro de Candidatura.

Exemplos:

Ex.: 2. PETIÇÃO para regularizar a situação de partido que teve contas de exercício financeiro julgadas não prestadas.

Há incidência de prevenção para o relator do processo de Prestação de Contas nos termos do art. 59, § 1º, II, da Resolução nº 23.464/2015.

Nesse caso específico, como o processo de Prestação de Contas que gera a prevenção é físico, quando na autuação da petição no PJE for indicado o número daquela Prestação de Contas, o sistema abrirá uma aba com a relação dos relatores atuantes no Pleno do TRE-CE, devendo o advogado indicar aquele que titularizou a prestação de contas originária.

Ex.3. Representação por descumprimento da Lei nº 9.504/97 em Direito de resposta. (art. 55 do CPC e art. 96-B, da Lei nº 9.504/97)

Observações sobre o Registro de Candidatura : Res. 23.548/2017

A Impugnação ao Registro de Candidatura não é processo incidente, mas um peticionamento juntado aos autos do próprio Registro de Candidatura- R cand.

A juntada da petição de impugnação ao registro de candidatura, bem como a contestação do impugnado, exigem representação processual e deverão ser realizadas diretamente no Sistema PJe, (Art. 38, § 1º e Art. 39, parágrafo único, Res. 23.548/2017).

A notícia de inelegibilidade poderá ser apresentada diretamente no PJe., mas se o noticiante não possuir representação processual poderá apresentar na Secretaria Judiciária que providenciará sua inserção no sistema. (Art. 42, § 1º e 2º Res. 23.548/2017).

COMO RESPONDER A UMA INTIMAÇÃO (INTERPOR RECURSO, CONTRARRAZOAR, ETC.)

Peticionamento em processo no qual o advogado esteja habilitado e em que hajam expedientes pendentes de ciência ou resposta.

Ex. Publicações do Mural Eletrônico, Diário de Justiça e publicações em sessões de julgamento.

ABA Expedientes :

Responder

Selecionar Tipo de documento > Digitar o texto do documento na Área de Edição > SALVAR >

Para anexar documentos, ADICIONAR > Selecionar o arquivo desejado> Abrir >

Selecionar o Tipo de documento para cada documento anexado >

Para finalizar, clique em ASSINAR OS DOCUMENTOS

PETICIONAMENTO AVULSO COMO ANEXAR PETIÇÕES OU DOCUMENTOS A UM PROCESSO EM ANDAMENTO

Há três formas ou caminhos de peticionar em processos em curso:

1- pela funcionalidade "PETICIONAR". A funcionalidade de peticionar é acionada através do menu Processo > Outras ações > Peticionar. **OPÇÃO MAIS RECOMENDADA**

2- O advogado também poderá utilizar o menu Processo > Pesquisar > Processo e utilizar os parâmetros pertinentes para consulta do processo. No resultado da pesquisa, deve-se clicar no número do processo em que se deseja peticionar:

O sistema carregará a tela dos "Autos digitais": A partir do ícone (localizado no canto superior direito da página), o usuário deverá selecionar a opção "Juntar documentos"

PETICIONAMENTO AVULSO COMO ANEXAR PETIÇÕES OU DOCUMENTOS A UM PROCESSO EM ANDAMENTO

3- Os processos de cada advogado serão apresentados na aba “Acervo”, disponível na sua página principal. Para peticionar em um dos processos, deve-se clicar no número do processo correspondente. O procedimento é o mesmo.

COMO INSERIR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO

Abrir menu > Processo

> Outras ações > Solicitar habilitação.

O pedido de habilitação exige vincular a um dos polos do processo. Normalmente utilizada para o polo passivo nas representações em geral. Nos processos de Registro de candidatura, como é facultativo a representação processual, a procuração será juntada no momento da impugnação ou defesa.

Obs. Imprescindível utilizar esta opção sempre que for efetuar um substabelecimento.

COMO CONSULTAR PROCESSOS NÃO PROTOCOLADOS

Abrir Menu > Processo > Não protocolado.

Relaciona todos os processos que o advogado iniciou o cadastro e ainda não protocolou.

COMO INCLUIR NO PUSH

O PJe Push é utilizado para o envio de conteúdo informativo relativo às atualizações dos processos judiciais que estão transitando no sistema. Os informativos são enviados para o e-mail fornecido pelo usuário no cadastro.

Abrir menu > outras opções

Incluir no push

COMO CADASTRAR ASSISTENTE DE ADVOGADOS

Abrir Menu > Configuração > Pessoa > Assistente de Advogado.

Este recurso permite que o advogado cadastre assistentes, tais como estagiários ou funcionários do escritório, que poderão realizar algumas tarefas no PJe: realizar consultas, inserir minutas de petição e cadastrar processos no Push.

COMO CONSULTAR AUDIÊNCIA E PAUTA DAS SESSÕES

Abrir menu > Audiências e sessões > processos em pauta de julgamento.

À direita aparece a lista de todos os processos incluídos em pauta, à esquerda, todos os filtros de pesquisa.

No site do TRE-CE: Menu Área Jurídica - Sessões, Atas e Pautas de Julgamento – Sessões Plenárias e Pautas - PJe

CONCLUSÃO

**Mais informações sobre a utilização do PJe estão disponíveis no
sítio**

http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado

**Suporte sobre dúvidas - procedimentos de funcionamento do
sistema:**

**Seção de Autuação e Distribuição da Secretaria Judiciária - (85)
3453.3705 e 3453.3706**